

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

REQUERIMENTO nº **de 2019.**
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a cobrança indevida em telefonia móvel dos denominados serviços de valor adicionado, como pacotes de mensagens, jogos, horóscopo, dentre outros.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre a cobrança indevida em telefonia móvel dos denominados serviços de valor adicionado, como pacotes de mensagens, jogos, horóscopo, dentre outros, com os seguintes participantes:

- a) Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;
b) Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC;
c) Secretaria Nacional do Consumidor - SENACOM do Ministério da Justiça;

JUSTIFICATIVA

O Brasil vive um “surto” de cobranças indevidas em telefonia móvel, afetando tanto consumidores de planos pré-pagos quanto de pós-pagos e controle. Isso se dá pela falta de uma norma que reconheça como serviços de telefonia os Serviços de Valor Adicionado – SVA, como pacotes de mensagens, jogos, horóscopo, e outros, permitindo à Anatel (Agência Nacional de

Telecomunicações) regular essa indústria, e punir operadoras que cometem irregularidades.

Segundo informações do IDEC “As operadoras Vivo, Tim e Oi ganharam R\$ 8,8 bilhões com SVAs, só em 2016. Enquanto isso, possivelmente 380 mil reclamações foram registradas na Anatel sobre cobranças abusivas de SVAs. Há muitas pessoas que sofrem cobranças abusivas e nem sabem que isso está acontecendo. Esse cenário tem que mudar”.

Sala da Comissão, de de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC